



Portaria nº 968, de 27/9/2022, DODF nº 183, de 28/9/2022, pag. 19.

Homologado em 27/9/2022, DODF nº 183, de 28/9/2022, pag. 21.

PARECER Nº 164/2022-CEDF

Processo SEI-GDF Nº 00080-00228552/2020-44

Interessado: **Colégio Aprovação Asa Sul**

Credencia, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2027, o Colégio Aprovação Asa Sul; autoriza a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) a 3 (três) anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade; autoriza a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 21 de dezembro de 2020, de interesse do Colégio Aprovação Asa Sul, situado no SGAS 910, Conjunto A, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto PHD Asa Sul Ltda., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 40.060.738/0001-69, com sede no mesmo endereço, trata de solicitação de credenciamento da instituição educacional e autorização para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Vale registrar que a instituição não iniciou suas atividades educacionais sem amparo legal, conforme verificado na inspeção *in loco*, em atenção ao art. 211 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

II – ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnico-pedagógicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 1/2018-CEDF, revogada durante a instrução processual, e a Resolução nº 2/2020-CEDF, em vigência.

Das condições físicas da instituição

O Certificado de Licenciamento, emitido pelo Portal de Serviços Rede Sim DF, possui todas as licenças concedidas pelos órgãos licenciadores, vigentes para a oferta pleiteada.

Da visita de inspeção *in loco*

Foram realizadas três visitas de inspeção *in loco*, em 9 de junho de 2021, 26 de outubro de 2021 e 21 de dezembro de 2021, ocasiões em que foram verificadas a estrutura



físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias.

Nas mencionadas datas, foi constatado que o Colégio Aprovação Asa Sul não iniciou seu funcionamento sem amparo legal e que a instituição educacional encontra-se em edificação de pavimento térreo, dividido em dois blocos separados por etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, dispondo da seguinte estrutura:

O Colégio Aprovação Asa Sul apresentará a seguinte estrutura:

- (1) sala de aula para os estudantes de 2 anos de idade;
- (1) sala de aula para os estudantes de 3 anos de idade;
- (1) sala de aula para os estudantes de 4 anos de idade;
- (1) sala de aula para os estudantes de 5 anos de idade;
- (5) salas de aula para os estudantes do ensino fundamental - anos iniciais.

Consta do relatório técnico conclusivo da Disine/Suplav/SEEDF que todas as salas de aula possuem boa ventilação e luminosidade, tanto natural quanto artificial, e ar condicionado. Além disso, o espaço para circulação é adequado. Os banheiros destinados ao uso da Educação Infantil e do Ensino Fundamental são separados por sexo e possuem vasos sanitários e lavatórios suficientes.

Além das salas de aula supracitadas, a instituição dispõe de: sala de direção, secretaria escolar, duas salas de coordenação pedagógica, sala de orientação educacional, duas salas de professores, central de atendimentos, sala de enfermagem/nutricionista, sala de atendimento dos professores, biblioteca, mecanografia, sala de serviços gerais e copa e banheiros destinados aos professores, demais servidores e visitantes em geral. Também possui cozinha, despensa e refeitório.

Apesar de dispor de biblioteca e bibliotecário, na ocasião da visita não foi visualizado o acervo literário da instituição educacional. Ainda, segundo a equipe técnico-pedagógica que realizou a visita, a instituição possui condições de ofertar as jornadas parcial e integral.

Na última visita de supervisão *in loco*, foi constatado o cumprimento de pendências verificadas nas visitas anteriores, sendo registrado que

“... nas dependências da área administrativa da instituição, funcionará também, a Faculdade Horizonte, com cursos EAD - Educação à Distância, no noturno, conforme registro da visita (76624279). Salienta-se que a instituição possui a entrada para os estudantes do Colégio Aprovação Asa Sul (76712051) e a outra entrada para a Faculdade Horizonte (76713608).” (*sic*)

Dos Documentos Organizacionais

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

1. Missão

A instituição educacional tem como missão: “[...] promover a aquisição dos conhecimentos, o desenvolvimento de competências e dos valores éticos, políticos e estéticos,



bem como a integralização do estudante ao meio social por meio dos aspectos biológicos, psicológicos e socioculturais. (sic)

2. Organização Pedagógica

A instituição oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, organizadas conforme registro abaixo:

- Educação Infantil

Creche:

- Maternal II – para crianças de 2 (dois) anos de idade completos até 31 de março do ano do ingresso;
- Maternal III – para crianças de 3 (três) anos de idade completos até 31 de março do ano do ingresso.

Pré-Escola:

- Jardim I – para crianças de 4 (quatro) anos de idade completos até 31 de março do ano do ingresso;
- Jardim II – para crianças de 5 (cinco) anos de idade completos até 31 de março do ano do ingresso.

- Ensino Fundamental

- 1º ao 5º ano, observada a idade mínima de 6 (seis) anos completos até 31 de março do ano do ingresso, para matrícula no 1º ano do Ensino Fundamental.

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos são ofertados no Ensino Fundamental e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária, de acordo com a legislação vigente, sendo detalhados após o quadro-resumo da matriz curricular do ensino em referência, em anexo.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado – PEI.

3. Organização Curricular

O currículo da Educação Infantil está organizado em cinco campos de experiências: o eu, o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; escuta, fala, pensamento e imaginação; espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, no âmbito dos quais estão definidos os direitos de aprendizagens e de desenvolvimento que orientam toda a ação pedagógica: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. Cumpre as funções indispensáveis e indissociáveis de educar e cuidar e tem como eixos norteadores as interações e as brincadeiras.

O currículo do Ensino Fundamental está organizado em Formação Geral Básica, composta por áreas do conhecimento e por unidades curriculares, e Parte Diversificada, composta pelos Projetos Interdisciplinares Eletivos e Língua Inglesa.



Cabe destacar que, nas etapas de ensino ofertadas pela instituição educacional, estão previstos os temas transversais e os conteúdos obrigatórios, em observância aos art. 100, 112 e 113 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

4. Avaliação

Na Educação Infantil, a avaliação é realizada mediante o acompanhamento do desenvolvimento integral do estudante, observado o devido registro, em relatório individual descritivo, entregue aos pais, ao final de cada bimestre.

Nessa etapa, é exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas letivas, sem o objetivo de retenção.

No Ensino Fundamental, a avaliação do aproveitamento escolar é realizada bimestralmente, por intermédio de instrumentos avaliativos sistemáticos, contextualizados e interdisciplinares.

A fim de que a avaliação seja formativa, os professores utilizam fichas individuais de acompanhamento e observação dos estudantes ao longo de todo o processo de aprendizagem, que pode contemplar os seguintes instrumentos: trabalho de pesquisa individual e em grupo, provas, testes, participação em eventos cívicos e comemorativos, integração e socialização no ambiente escolar e fora dele.

Os resultados da avaliação do aproveitamento escolar, no Ensino Fundamental, são expressos por meio de notas que variam numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.

5. Acompanhamento Estudantil

5.1 Plano de Permanência

O Plano de Permanência da instituição contempla as seguintes ações preventivas:

- reuniões pedagógicas para identificar os estudantes faltosos e com dificuldades acadêmicas;
- acompanhamento de suas atividades, que são percebidas no relatório avaliativo realizado pelo professor;
- reunião com pais ou responsáveis a fim de que estreitar o acompanhamento dos resultados dos estudantes;
- reunião com coordenadores e professores a fim de aperfeiçoar as práticas pedagógicas;
- manter um relacionamento mais próximo dos responsáveis para entender a rotina do estudante, como acontece o apoio as atividades escolares e seu comportamento no convívio com os familiares;
- aproximação entre escola e comunidade;
- realização de projetos com a participação da comunidade para que o colégio entenda o contexto da comunidade e daí apresentar atividades que atendam a necessidade da comunidade.

(sic)

5.2 Estratégias para o Êxito Escolar



A fim de assegurar o êxito do estudante, a instituição procura utilizar metodologias facilitadoras no processo ensino-aprendizagem. Assim, considerando os resultados alcançados pelos estudantes, a instituição tem condições de se preparar para a alteração, inclusão ou exclusão de: metodologias, brincadeiras e atividades dirigidas, jogos, projetos, atividades complementares, dinâmicas, materiais.

Dessa maneira, todas as ações de aprendizagem buscam resolver a situação geradora que impacta a aprendizagem do estudante e alcançar o êxito escolar.

Além disso, o Colégio Aprovação Asa Sul busca ter um olhar atento às particularidades de cada estudante, realizando o acompanhamento individual com os responsáveis.

5.3 Recuperação da Aprendizagem

O Colégio Aprovação Asa Sul realiza a recuperação das aprendizagens, ao longo e ao final do ano letivo, das seguintes formas:

- I. contínua - paralela ao desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem, no decorrer do período letivo, assim que identificado o baixo rendimento escolar do estudante;
- II. semestral - realizada ao final de cada semestre, com a finalidade de que o estudante supere o déficit do semestre, caso o somatório das médias dos 1º e 2º ou dos 3º e 4º bimestres dividido por cinco seja inferior a 6; e
- III. final - oferecida após o término do ano letivo, para o estudante que não obteve aproveitamento suficiente em até 3 (três) componentes curriculares.

Após a Recuperação Final, é considerado aprovado o estudante que obtiver rendimento igual ou superior a 6,0 (seis) em cada unidade curricular e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 152 (cento e cinquenta e dois) artigos e 48 (quarenta e oito) páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

- A avaliação está devidamente registrada, contemplando seus critérios e processos especiais, bem como a recuperação de estudos.
- O documento registra os direitos e deveres dos estudantes bem como o regime disciplinar, de acordo com a norma vigente.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2027, o Colégio Aprovação Asa Sul, situado no SGAS 910, Conjunto A, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto PHD Asa Sul Ltda.,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 40.060.738/0001-69;

- b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;
- c) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano;
- d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- e) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

É o Parecer.

Sala “Helena Reis” - CEDF, Brasília, 19 de setembro de 2022.

SOLANGE FOIZER SILVA
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
em 19/9/2022.

Clayton da Silva Braga
Presidente da Câmara de Educação
Básica do
Conselho de Educação do Distrito
Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 164/2022-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Instituição Educacional: Colégio Aprovação Asa Sul Etapa: Educação Infantil Turno: Diurno Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos					
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	CRECHE		PRÉ-ESCOLA	
		Maternal II	Maternal III	Jardim I	Jardim II
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós. Corpo, gestos e movimentos. Traços, sons, cores e formas. Escuta, fala, pensamento e imaginação. Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	X	X	X	X
CARGA HORÁRIA JORNADA PARCIAL SEMANAL		20	20	20	20
CARGA HORÁRIA JORNADA PARCIAL ANUAL		800	800	800	800
CARGA HORÁRIA JORNADA INTEGRAL SEMANAL		55	55	55	55
TOTAL ANUAL DE HORAS JORNADA INTEGRAL ANUAL		2200	2200	2200	2200
OBSERVAÇÕES: 1. Horário de funcionamento da instituição educacional: das 7h às 19h. 2. Jornada e Turno, Horário das aulas: Jornada Parcial: Matutino – das 7h45 às 11h45 e vespertino – das 13h15 às 17h15. Jornada Integral: das 7h às 18h. 3. Os horários constantes no item 2 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da Instituição Educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.					

(sic)



ANEXO II DO PARECER Nº 164/2022-CEDF

QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição Educacional: Colégio Aprovação Asa Sul Etapa: Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano Turno: Diurno (matutino / vespertino) Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos Regime: Anual						
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA						
Áreas do Conhecimento	Unidades Curriculares	ANOS				
		1º	2º	3º	4º	5º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	Geografia	X	X	X	X	X
	PARTE DIVERSIFICADA					
Projetos Interdisciplinares Eletivos		X	X	X	X	X
Língua Inglesa		X	X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL (PARCIAL)		20	20	20	20	20
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL (PARCIAL)		800	800	800	800	800
TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL (INTEGRAL)		50	50	50	50	50
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL (INTEGRAL)		2000	2000	2000	2000	2000
OBSERVAÇÕES: <ol style="list-style-type: none">Horário de funcionamento da instituição educacional: das 7h às 19h.Jornada e Turno, Horário de Aulas: Jornada Parcial: Matutino – das 7h45 às 12h e vespertino – das 13h15 às 17h30. Jornada Integral: das 7h às 18h.A duração da aula é de 60 minutos.Duração do intervalo é de 15 minutos, não computados no horário de aula.Na jornada integral, o intervalo é de 15 minutos e o almoço é de 45 minutos não computados no horário de aula.Os itens 2 a 4 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.Projetos Interdisciplinares eletivos correspondem no mínimo de 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual.						

(sic)



PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS – DETALHAMENTO

TEMA:	Ler Comigo
PÚBLICO-ALVO:	Ensino Fundamental
DURAÇÃO:	No decorrer do ano letivo – com um encontro semanal
OBJETIVO GERAL:	Envolver os estudantes no universo da leitura e escrita e favorecer significativamente o processo de ensino e de aprendizagem, colaborando e estimulando o hábito de ler e escrever e conseqüentemente, a melhora do desempenho (rendimento) dos estudantes em outras disciplinas.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:	Linguagens – Língua Portuguesa e Arte
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:	Bimestralmente os estudantes podem optar qual projeto interdisciplinar eletivo querem cursar.

(sic)

TEMA:	Educação Financeira e Empreendedorismo
PÚBLICO-ALVO:	Ensino Fundamental
DURAÇÃO:	No decorrer do ano letivo – com um encontro semanal
OBJETIVO GERAL:	Vivenciar papéis do cotidiano que desenvolvem a responsabilidade financeira e o empreendedorismo e trabalharam o consumo consciente de forma lúdica.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:	Linguagens – Língua Portuguesa Matemática – Matemática
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:	Bimestralmente os estudantes podem optar qual projeto interdisciplinar eletivo querem cursar.

(sic)